

ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL**Direção-Geral das Autarquias Locais****Declaração (extrato) n.º 3/2026/2**

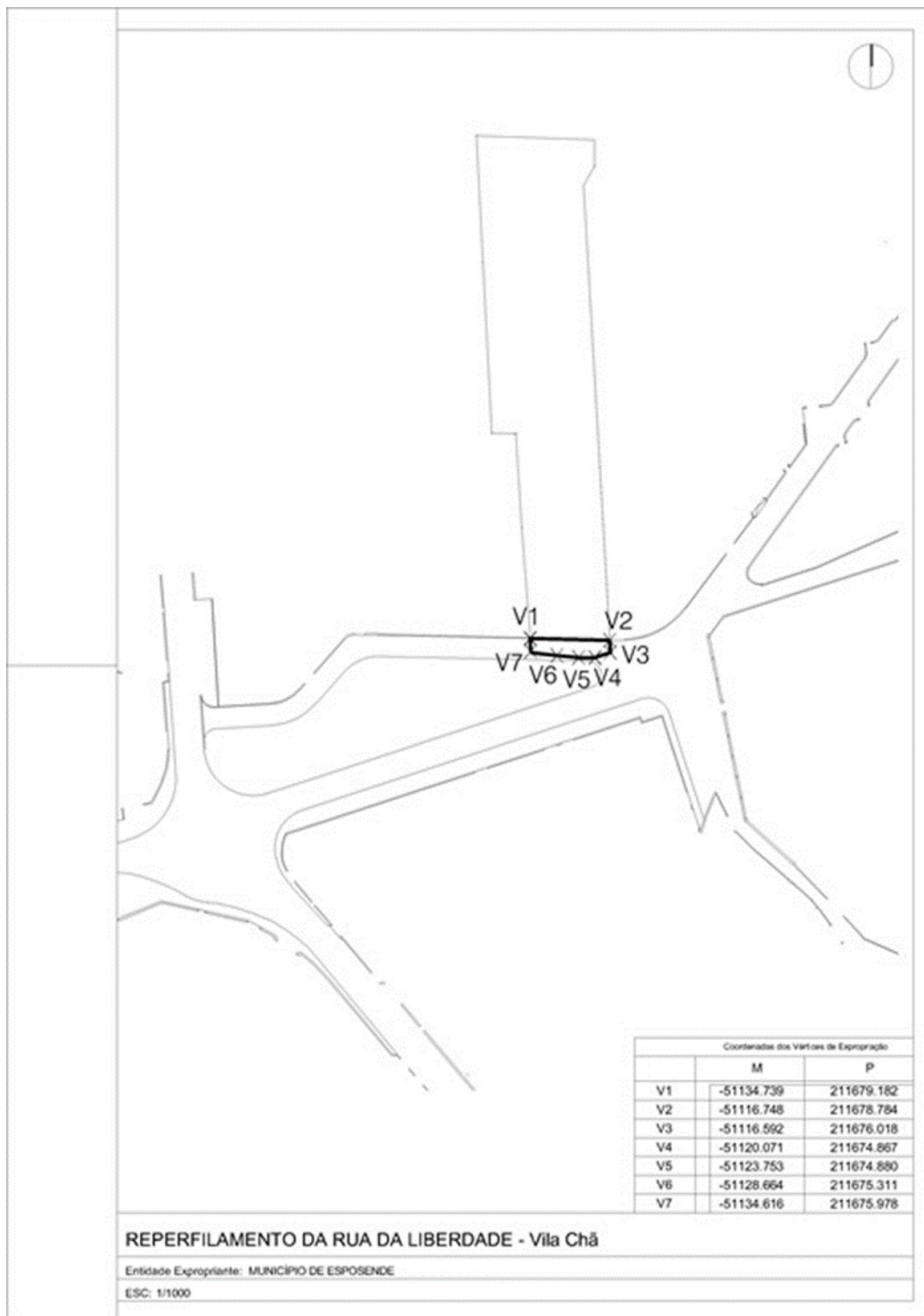
Sumário: Declara, a pedido do Município de Esposende, a utilidade pública urgente da expropriação da parcela necessária à execução da obra de «Reperfilamento da Rua da Liberdade e respetivos acessos, em Vila Chã».

Torna-se público que o Ministro da Economia e da Coesão Territorial, por despacho de 18 de dezembro de 2025, emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, no exercício das competências previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 17.º, n.º 1, do Código das Expropriações, a pedido do Município de Esposende, com os fundamentos de facto e de direito ínsitos na Informação n.º I-000654-2025 de 11 de dezembro de 2025, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos que integram o processo n.º P.13.034.25/DJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados, determinou a declaração da utilidade pública urgente da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa, da parcela a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Vila Chã)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Herdeiros de Eduardo Gonçalves Branco e Laurinda Gonçalves de Lemos: Carla Maria de Lemos Branco. Maria Inês de Lemos Branco. Sandrine da Cunha Branco. Sophie Inês Cunha Branco.	-	66,54	1390	-	Não descrito

A expropriação destina-se à execução da obra de "Reperfilamento da Rua da Liberdade e respetivos acessos, em Vila Chã" – Município de Esposende.

27 de janeiro de 2026. – A Subdiretora-Geral, Tânia Mourato.



319957506